MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO PROFISSIONAL, ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA E INOVAÇÃO

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 1579/2026

Sumário: Autorizando o regresso ao Quadro de origem de Joaquim Soares Moreira, Professor do 2º Ciclo do Ensino Básico/E. Secundário GEF 5, Nível I, Quadro de Pessoal da Escola Secundária Polivalente Cesaltina Ramos.

Extrato do Despacho de Sua Excelência o Ministro da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação

de 26 de outubro de 2026:

Joaquim Soares Moreira, Professor(a) do 2º Ciclo do Ensino Básico/E. Secundário GEF 5, Nível I, quadro do pessoal da Escola Secundária Polivalente Cesaltina Ramos, que vinha exercer as funções no cargo de Diretor de Infraestruturas de Cabo Verde, ICV, SA, é autorizado o regresso ao quadro de origem, nos termos do nº 6 do artigo 8º do Decreto-Lei nº 54/2009, de 07 de dezembro, que estabelece o regime de mobilidade de funcionário na Administração Pública, conjugado com alínea a) do nº 11 do artigo 60º da Lei nº 46/X/2025, de 06 de março. que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) do pessoal docente, com efeitos a partir da data de publicação no Boletim Oficial.

Praia, aos 27 de outubro de 2026. — Pelo SGRH, Por delegação de competências, *Cláudia Moreira,* Boletim Oficial n.º 183, II Série de 24-09-2026

A2026/S2/BO208/34231 | Extrato do Despacho n.º 1579/2026